



A APROPRIAÇÃO DO DISCURSO MÉDICO-ANTROPOLÓGICO PELO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO: A EUGENIA COMO UTOPIA REGENERADORA NA CONSTITUINTE DE 1934

Daniel Florence Giesbrecht¹

<https://orcid.org/0000-0003-4142-6860>

Patrícia Ferraz de Matos²

<http://orcid.org/0000-0001-7322-3756>

RESUMO

Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, intelectuais brasileiros identificaram-se com discursos médico-antropológicos que, aparentemente, apresentavam caminhos para o desenvolvimento do país por meio de projetos de engenharia social regeneradores e modernizantes. Dentre esses paradigmas, a eugenia, teoria forjada por Francis Galton, angariou seguidores de diversas áreas, alguns com papéis políticos de destaque. Neste artigo analisa-se a difusão do ideário eugênico em debates travados no contexto do poder legislativo, durante a Assembleia Nacional Constituinte, entre 1933 e 1934. As fontes de pesquisa foram os *Annaes da Assembléa Nacional Constituinte*, publicados pela Imprensa Nacional no Brasil. Busca-se compreender como a eugenia influenciou discursos sobre educação, saúde pública, imigração e matrimônio.

Palavras-chave: Eugenia; Constituinte de 1934; Pensamento social brasileiro; Política.

THE APPROPRIATION OF THE MEDICAL-ANTHROPOLOGICAL DISCOURSE BY THE BRAZILIAN LEGISLATIVE POWER: EUGENICS AS A REGENERATING UTOPIA IN THE CONSTITUENT OF 1934

ABSTRACT

Between the end of the 19th century and the first decades of the 20th century, Brazilian intellectuals identified themselves with medical-anthropological discourses, which apparently presented paths for the development of the country through modern and regenerating social engineering projects. Among these paradigms, eugenics, a theory created by Francis Galton, conquered followers from different areas, some of them with prominent political roles. This article analyses the diffusion of eugenic ideas in debates held in the legislative power contexts during the National Constituent Assembly, between 1933 and 1934. The research sources were the *Annaes da Assembléa Nacional Constituinte*, which were published by the National Press in Brazil. The article seeks to understand how eugenics influenced debates on education, public health, immigration, and marriage.

Keywords: Eugenics; Constitution of 1934; Brazilian social thought; Politics.

¹ Doutorando em História Contemporânea na Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS20) na mesma universidade. Este trabalho é financiado por fundos nacionais e comunitários através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia pela bolsa de doutoramento 2021.04805.BD. E-mail: <profdanieflorence@gmail.com>.

² Investigadora Auxiliar (Contrato Norma Transitória, DL57/2016/CP1441/CT0001), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. E-mail: <patricia_matos@ics.ulisboa.pt>.

LA APROPIACIÓN DEL DISCURSO MÉDICO-ANTROPOLÓGICO POR EL PODER LEGISLATIVO BRASILEÑO: LA EUGENESIA COMO UTOPIA REGENERADORA EN LA CONSTITUYENTE DE 1934

RESUMEN

Entre finales del siglo XIX y las primeras décadas del siglo XX, los intelectuales brasileños se identificaron con los discursos médico-antropológicos que, aparentemente, presentaban caminos para el desarrollo del país a través de proyectos de ingeniería social regeneradores y modernizadores. Entre estos paradigmas, la eugenesia, una teoría forjada por Francis Galton, atrajo a seguidores de diversas áreas, algunos con roles políticos prominentes. Este artículo analiza la difusión de la ideología eugenésica en los debates celebrados en el marco del poder legislativo, durante la Asamblea Nacional Constituyente entre 1933 y 1934. Las fuentes de investigación fueron los *Annaes da Assembléa Nacional Constituinte*, publicados por la Prensa Nacional de Brasil. Se trata de entender cómo la eugenesia influyó en los discursos sobre la educación, la salud pública, la inmigración y el matrimonio.

Palabras Clave: Eugenesia; Constituyente de 1934; Pensamiento social brasileño; Política.

INTRODUÇÃO: DAR NOVA VIDA A UMA NAÇÃO

Como definir um brasileiro? Encontrar respostas para tal questionamento no primeiro quartel do século XX não era tarefa fácil, mas insistentemente especulado. Uma polissêmica sinfonia de aligeiradas conclusões e, em alguns casos, até mesmo querelas deontológicas, ocuparam o centro dos debates em círculos científicos específicos, especialmente entre médicos, juristas, higienistas e educadores, os quais acabavam por desempenhar funções interpretativas que os aproximavam da antropologia, uma ciência à época ainda não institucionalizada no Brasil³.

As interpretações a respeito das origens e das diferenças entre seres humanos – neste caso, os brasileiros – estavam arraigadas em determinismos herdados do século anterior, que impregnaram o imaginário de uma *intelligentsia* autodeclarada patriótica e missionária, à qual caberia o dever de comandar o projeto civilizador em busca da regeneração da nação (LIMA e HOCHMAN, 1996)⁴.

³ A respeito do processo de institucionalização da antropologia no Brasil, sugerimos a leitura de Azeredo (1986).

⁴ Intelectuais estrangeiros, que tiveram a oportunidade de visitar o Brasil no século XIX, como Arthur de Gobineau (1816-1882) e Louis Couty (1854-1884), demonstraram grande pessimismo diante da possibilidade do “melhoramento” do seu povo e atribuíram valores depreciativos de cunho racial como, por exemplo, fatores degenerativos decorrentes dos cruzamentos entre as supostas diversas raças do país. Estes autores contribuíram para a inserção de conceitos como o de degenerescência, naturalizado posteriormente nos debates científicos do início do século XX (SKIDMORE, 1976), no vocabulário de muitos intelectuais brasileiros.

As dificuldades enfrentadas por grande parte da população, formada principalmente por negros e mestiços recém-saídos de um regime escravagista (1888), somados a indígenas, sertanejos e populações urbanas que cresciam exponencialmente com a chegada de milhares de imigrantes destinados a aumentar a incipiente mão-de-obra de fábricas inauguradas no sudeste do país, marcariam as primeiras décadas da experiência republicana brasileira e a consequente apreciação, classificação e hierarquização dessa diversidade (MATOS, 2018).

Diante de tal quadro, nos diversos veículos da imprensa, ganhou força, em tom de denúncia, a polêmica de que as áreas rurais brasileiras, nas palavras do sanitarista Miguel da Silva Pereira (1871-1918), pareciam “verdadeiros hospitais⁵.”

O pessimismo somava-se ao avanço das epidemias nos principais centros urbanos, considerados até então sinônimo de progresso, mas agora afligidos pela varíola, sífilis, tuberculose, ancilostomíase e lepra, além dos problemas relacionados ao alcoolismo, tido como um dos mais relevantes fatores disgênicos comprometedores da saúde da nação. Não demorou muito para que a culpabilização pelas mazelas recaísse sobre o espectro da constituição racial/miscigenada e da baixa escolarização da população, um fenômeno denominado de “questão social” pelos intelectuais brasileiros do período (STEPAN, 2005).

Foi então que chegou ao país, na década de 1910, por meio do contato com cientistas estrangeiros – principalmente italianos e ingleses –, um conceito novo e empolgante, que parecia apresentar os caminhos para superar o atraso e o caos insalubre: a eugenia⁶. Intelectuais brasileiros e latino-americanos saudavam novos saberes que prometiam, se bem aplicados, promover a regeneração física e moral das nações atrasadas, consternadas pelos supostos determinismos que as condenavam.

As teorias eugênicas foram aceitas e aplicadas de forma difusa, assumindo formas distintas e despertando disputas que perpassavam questões éticas, morais e religiosas: do

⁵ O famoso estereótipo do Brasil doente – um “imenso hospital” – nasceu de um discurso proferido por Miguel Pereira no dia 10 de outubro de 1916, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em recepção a Aloysio de Castro, diretor da instituição (PEREIRA, 1916). Com ampla divulgação na imprensa nacional e nos periódicos especializados, contribuiu para a constituição de um pessimismo nacional em relação ao futuro do país.

⁶ Datam-se do início de 1910 os primeiros trabalhos sobre eugenia publicados no Brasil: um artigo de João Ribeiro, anos mais tarde comentado pelo próprio autor no *Boletim de Eugenia*, periódico coordenado por Renato Ferraz Kehl (RIBEIRO, 1929, p. 3); e outro, de Horácio de Carvalho, publicado no jornal *O Estado de São Paulo* em 1912, que tecia considerações sobre a organização do movimento eugênico na Inglaterra (KEHL, 1933, p. 24).

higienismo à educação, classificadas por Stepan (2005) como modelo positivo/preventivo de eugenia, até ao radicalismo da defesa da esterilização, da xenofobia e do extermínio dos considerados inaptos – modelo eugênico negativo (PICHOT, 2002). Tais modelos emanavam de uma teoria da hereditariedade para fundamentar suas alegações de que as populações seriam suscetíveis ao declínio, mas que, com a utilização criteriosa de técnicas preventivas ou negativas de melhoria humana, ou até com a combinação entre ambas, a eugenia seria capaz de pavimentar os caminhos para o processo do melhoramento da espécie humana (TURDA, 2010).

Também conhecida como “ciência de Galton”, a eugenia foi apresentada como o resultado dos progressos científicos alcançados pela modernidade, capaz de reformar a sociedade brasileira, se esta fosse incorporada “aos projetos políticos e científicos (...) como função de melhorar o aspecto físico, moral e mental da ‘raça nacional’” (SOUZA, 2019, p. 47-48). Debates influenciados pelos preceitos eugênicos que objetivavam melhorar os seres humanos a partir de conceitos diversos, polarizaram as discussões médicas e antropológicas durante as décadas de 1920 e 1930 no Brasil, perpassando por diversas temáticas, tais como a educação, a saúde pública e a imigração.

Não é objetivo deste artigo abordar em detalhe o movimento eugênico brasileiro, fato já extensivamente averiguado em trabalhos como os de: Schwarcz (1993); Diwan (2007); Silva (2015); Bonfim (2017); e Souza (2019). Ao invés de percorrermos esse caminho, preferimos identificar como ocorreu a apropriação do discurso eugênico a partir de debates travados no Congresso Nacional Brasileiro, especificamente durante o exercício da Assembleia Nacional Constituinte, que funcionou entre 15 de novembro de 1933 e 17 de julho de 1934, do qual resultaria a promulgação da terceira Carta Magna da história do Brasil e a segunda da história da República.

Desde a instalação da Constituinte (1933-1934), até à instituição do Estado Novo (1937), produziu-se farta documentação acerca dos trabalhos parlamentares, como por exemplo os *Annaes da Assembléa Nacional Constituinte* (BRASIL, 1933, 1934), publicados pela Imprensa Nacional, atualmente sob o resguardo arquivístico da Biblioteca da Câmara dos Deputados. Este material compõe o *corpus documental* deste artigo, porque mantém, por meio da preservação proporcionada pelo setor de taquigrafia do Congresso Nacional, vasta

quantidade de informações sobre o cotidiano das discussões mantidas entre os deputados constituintes.

A SESSÃO SOLENE DE 15 DE NOVEMBRO DE 1933: EDUCAÇÃO E SANITARISMO COMO ANTESSALA DA CIVILIZAÇÃO

Após a Revolução de 1930, Getúlio Vargas assumiu o cargo de chefe de um governo provisório com a promessa de comandar a reorganização do país até à realização de novas eleições e, em contraponto, passou a tomar uma série de medidas centralizadoras que repercutiram no cotidiano político do Brasil como, por exemplo, o fechamento do Congresso Nacional e das câmaras legislativas estaduais e municipais. Esse excesso de medidas centralizadoras acarretou a reação das elites estaduais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Nos primeiros meses de 1932, a oposição paulista cresceu e radicalizou-se, resultando na eclosão de uma revolta armada contra o Governo Federal, conhecida como “Revolução Constitucionalista de 1932”. Mesmo derrotados, os paulistas consideraram-se vitoriosos do ponto de vista moral, sobretudo porque Vargas, com o Decreto nº 22.621, de 5 de abril de 1933 (BRASIL, 2022a), convocou uma Assembleia Nacional Constituinte; aprovou o regimento interno; e prefixou o seu número de deputados (SANTOS DE LIMA e FREIRE NETO, 2019).

No dia 15 de novembro de 1933, de pé, acompanhado por todos os presentes, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, experiente político do Partido Progressista, de Minas Gerais, e um dos principais articuladores do movimento de 1930 que destituiu o então presidente Washington Luís, investido na presidência da Assembleia Nacional, inicia o discurso em nome do patriotismo e da missão a que todos eram incumbidos naquele simbólico momento. Sob aplausos prolongados, estava instalada a Constituinte. Logo em seguida, num ato nitidamente articulado para demarcar seu protagonismo e liderança diante dos presentes, é anunciada a chegada do “Chefe do Governo Provisório”, Getúlio Dornelles Vargas (BRASIL, 1933, p. 41).

Após uma sequência protocolar de homenagens dirigidas ao chefe do governo pelo deputado Raul Fernandes, representante do Partido Popular Radical do Rio de Janeiro,

Getúlio Vargas assume a tribuna e inicia a leitura de um enfático discurso que objetivava, além de uma espécie de prestação de contas como chefe de governo, desde outubro de 1930, um claro exercício retórico de autopromoção (BRASIL, 1933, p. 42-45).

O texto lido abordou diversas temáticas como, por exemplo, o advento do movimento republicano brasileiro, a Revolução de 1930⁷, questões de ordem econômica e a reforma eleitoral. Encaminhando-se para o desfecho, Getúlio Vargas dedicou-se à educação e à saúde pública:

Todas as grandes nações, assim merecidamente consideradas, atingiram nível superior de progresso, pela educação do povo. Refiro-me à educação, no significado amplo e social do vocábulo: física e moral, *eugênica* [grifos nossos] e cívica, industrial e agrícola, tendo, por base, a instrução primária de letras e a técnica e profissional (BRASIL, 1933, p. 105).

O tema da eugenia fazia a sua estreia na Constituinte e nada menos do que na fala inaugural do mandatário da nação, que passaria a propagandear nas páginas seguintes da sua leitura a necessidade de educar os sertanejos, corroborando as teses defendidas pelo discurso médico determinista que os condenava, tanto pela inaptidão física, quanto pela ignorância higiênica, ao mesmo tempo que, em sentido contrário, aludia à possibilidade da sua redenção, por meio de ações conduzidas por agentes especializados, capazes de promover a “eugenia preventiva” pela educação:

Em algumas regiões, vemo-lo (o sertanejo) quebrantado pelas moléstias tropicais, mal alimentado, indolente e sem iniciativa, como se fosse um autômato. Dai a esse espectro farta alimentação e trabalho compensador; criei-lhe a capacidade de pensar, instruindo-o, educando-o, e rivalizará com os melhores homens do mundo. Convençamo-nos de que todo brasileiro poderá ser um homem admirável e um modelar cidadão. Para isso conseguirmos, há um só meio, uma só terapêutica, uma só providência: é preciso que todos os brasileiros recebam educação (BRASIL, 1933, p. 105-106).

A maneira como Getúlio Vargas refere-se aos sertanejos é mera reprodução de uma visão que havia sido construída pelos sanitaristas brasileiros nas duas décadas anteriores.

⁷ O trabalho de DECCA (1981) promove uma pioneira reflexão sobre a posição do historiador frente às demandas do poder, que acabam por contribuir para legitimar ideologias que silenciam diversos agentes sociais. Como exemplo, desconstrói a concepção elitizada que sustentou o paradigma que definiu por anos o movimento de outubro de 1930 como “revolucionário”. Para este autor, tal fato condenou ao esquecimento importantes forças que movimentavam as classes marginalizadas à época da deposição do então presidente, Washington Luís.

Esses intelectuais realizaram pesquisas *in loco* sobre o cotidiano e as condições de vida dos habitantes do sertão, através de expedições científicas como as patrocinadas pelo Instituto Oswaldo Cruz, que percorreram diversas regiões e apresentaram conclusões que clamavam por ações coordenadas pelo Estado, capazes de regenerarem, pela educação e pela saúde pública, grande parte das populações que ali viviam (LIMA, 1999).

Após enaltecer o papel da educação como um dos caminhos de “salvação nacional”, o discurso de Getúlio Vargas adentra questões específicas da saúde pública. A sua narrativa não chega a embasar-se em argumentações de grande complexidade técnico-científica mas, por meio dela, percebem-se os avanços propagandeados pelos discursos eugênicos. Getúlio Vargas destacou a indissociável correlação entre a educação e a saúde pública, ao mesmo tempo que as articula com conceitos culturais. Segundo ele, os indivíduos fisicamente incapazes, por motivos congênitos ou adquiridos, comprometem a eficiência social (BRASIL, 1933, p. 110).

Desde a década de 1920, importantes eugenistas brasileiros, como Renato Ferraz Kehl (1889-1974), recolheram dados antropométricos com o objetivo de identificar as condições de saúde dos moradores do Rio de Janeiro. As suas conclusões foram enviadas ao governo estadual e serviram de base para futuras discussões sobre ações que poderiam ser implementadas nas áreas de saneamento e higiene, como forma de assegurar a prática da “eugenia preventiva”, com objetivos de defesa da raça e de combate à degeneração (KEHL, 1920). Nas palavras de Getúlio Vargas:

A ação dos poderes públicos deve desdobrar-se incessantemente para bem atender ao problema da higiene no seu duplo aspecto de assistência e higiene. O progresso de qualquer país exige-lhe solução pelo menos parcial, traduzida em medidas capazes de assegurar a defesa sanitária das populações. (...) As organizações especializadas (...) prosseguiram sua atividade em defesa da higiene infantil e no combate à tuberculose, às doenças venéreas, à lepra e às moléstias contagiosas comuns (BRASIL, 1933, p. 110-111).

Getúlio Vargas exalta também a importância de estender pelo país os benefícios da assistência sanitária trazidos pelo trabalho da Fundação Rockfeller, instituição que chega ao Brasil no momento de afirmação do discurso da necessidade de saneamento do sertão e de regeneração frente às mazelas causadas por inúmeros tipos de doenças endêmicas.

No Brasil, a atuação da Fundação Rockefeller teve de associar-se às particularidades do movimento eugênico nacional, movido pelo sanitarismo, pela educação e pelo higienismo, ou seja, uma “eugenia preventiva” (CASTRO SANTOS, 1989), ao contrário das ações praticadas em países como os Estados Unidos da América e a Alemanha, de tradição eugênica mais radical, inclusive na defesa de políticas de esterilização (BLACK, 2003).

Podemos cotejar que já estava presente no discurso de Getúlio Vargas a ligação entre higiene social e eugenia. Tal relação, atrelada à quantidade e à qualidade da população, incorpora-se ao que podemos compreender como um cenário biopolítico, o qual coadunava saúde e educação, tanto a nível individual como coletivo, a uma lógica de progresso e de produtividade.

20 DE FEVEREIRO DE 1934: O DIA DA EUGENIA

O eugenismo surgiu como produto dos ideais de modernidade. Sendo assim, revestiu-se sob a forma de superação do passado, de acordo com as especificidades humanas e geográficas locais. No caso do pensamento social brasileiro, oriundo do século XIX, mas ainda influente no século XX, evoluir era superar o arquétipo rural e agrário, com uma obsessão em galgar para níveis semelhantes aos dos países considerados civilizados: em sua grande maioria com modelos europeus (FAORO, 2021).

A importação de modelos de pensamento social estrangeiros, imbuídos de teorias racialistas (e racistas), acabou por introduzir no debate nacional as questões relacionadas com a mestiçagem, a eugenia e o racismo⁸. Durante a década de 1920, parte do movimento sanitarista passara a refutar explicações que atribuíam o atraso do país à mestiçagem (GIESBRECHT, 2021). Para os integrantes deste movimento, a sociedade brasileira era improdutiva porque estava doente. A maioria dos eugenistas brasileiros considerava a

⁸ Deve-se tomar o devido cuidado para não confundir a eugenia com o racismo científico e o determinismo biológico. Apesar de não serem totalmente excludentes, são fenômenos diferentes, cada qual com suas especificidades. Sobre as questões levantadas pela miscigenação em Portugal no contexto do império colonial, incluindo a sua relação com o Brasil, veja-se MATOS (2019).

educação e a saúde pública como sendo os principais pilares, mas alguns eugenistas simpatizavam com as teorias mais radicalizadas, ou seja, com a “eugenia negativa”⁹.

Para os eugenistas radicais, a regeneração do país exigiria um conjunto de ações metodicamente aplicadas, além das estratégias tradicionais dos “eugenistas preventivos”, ou seja, medidas mais extremas, como a esterilização involuntária de grupos considerados “inaptos” (DOS SANTOS, 2008).

Não demorou muito para que as teses defendidas pelos ditos radicais penetrassem em diferentes círculos, especialmente o político. Discursos travados nesta esfera permitem-nos inferir o grau de influência da eugenia radical nos debates do poder legislativo brasileiro.

Durante as centenas de sessões realizadas pela Assembleia Nacional Constituinte, diversos temas correlacionados à eugenia diluíram-se, quase que cotidianamente, nos debates travados entre os deputados, perpassando pela cultura, educação e saúde pública, mas também pela “raça”, imigração e matrimônio. Porém, em nenhum outro momento, e de forma tão peremptória, a eugenia apropriou-se do palanque da Assembleia Nacional Constituinte como na 75ª Sessão, em 20 de fevereiro de 1934.

Dissertar a respeito do ocorrido naquela terça-feira suscita alguma reflexão, para que possamos, *ad hoc*, compreender o fenômeno em sua totalidade. Iniciemos pelo orador – que pede a palavra para “explicação pessoal” –, deputado pela bancada dos empregadores¹⁰, Pacheco e Silva. Formado pela prestigiada Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Antônio Carlos Pacheco e Silva (1898-1988) especializou-se em neurologia e psiquiatria pela Universidade de Medicina de Paris, na qual foi aluno de Pierre Marie (1853-1940), importante figura médica e discípulo do cirurgião e antropólogo Paul Broca (1824-1880).

Após sua estadia na França, Pacheco e Silva, convertido às teorias derivadas da antropologia física e da eugenia, regressa ao Brasil. Foi um dos fundadores da Liga Paulista de Higiene Mental, em 1926, instituição que nasce a partir dos mesmos princípios da Liga

⁹ Para uma didática introdução acerca da “eugenia negativa”, *vide* PALMA (2005) e, a respeito do desenvolvimento dessa corrente eugênica no Brasil, *vide* WEGNER e SOUZA (2013).

¹⁰ A Assembleia Nacional Constituinte contava, para além dos 214 deputados, com uma bancada classista formada por representantes dos funcionários públicos, empregados e empregadores, eleitos por delegados sindicais (BORBA BARRETO, 2016).

Brasileira de Higiene Mental, tendo como objetivo principal atuar para a prevenção de doenças nervosas e mentais, utilizando-se de princípios da higiene geral e da eugenia (ANTUNES, 2002).

Mantendo relações com as suas congêneres nacionais e estrangeiras, os membros da Liga Brasileira de Higiene Mental estabeleceram importantes intercâmbios entre os defensores da eugenia, como foi o caso da aproximação entre Pacheco e Silva e um dos mais atuantes membros da Liga Brasileira de Higiene Mental, Renato Kehl. Durante o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia (1929), Pacheco e Silva apresentou a conferência “Quadros demonstrativos das moléstias mentaes observadas no Hospital de Juquery, de 1925 a 1928” (PACHECO e SILVA, 1929), partilhando as atenções com outros participantes de renome, como Renato Kehl, Edgard Roquette Pinto (1884-1954) e o seu companheiro na Assembleia Nacional Constituinte, Levi Fernandes Carneiro (1882-1971).

Diante do currículo de Pacheco e Silva, podemos presumir que este não era apenas um mero representante dos empregadores classistas no plenário mas, também, uma personalidade médica constituída e de renome, fato que facultaria autoridade e contundência ao seu discurso de aproximadamente uma hora naquele dia.

Se na fala de Getúlio Vargas, na sessão solene de abertura dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a eugenia fazia apenas parte de uma retórica em que prevaleceram os interesses laudatórios de autopromoção, legitimados por sua autoridade política, já na alocução de Pacheco e Silva, observou-se o fenômeno inverso, centrado em argumentos médico-científicos.

Pacheco e Silva constrói a sua narrativa sustentada por um tripé tipicamente associado aos discursos eugênicos radicais, como acontecia no caso alemão, defendendo: a) desconfiança para com medidas de assistência social; b) rigidez no controle e seleção imigratórios; c) educação sexual e matrimonial.

Eugenistas brasileiros, como Renato Kehl, já haviam denunciado em diversas ocasiões políticas de amparo social, com base na premissa de que o processo de seleção natural eliminaria os indivíduos com menor capacidade de adaptação. Segundo essa linha de pensamento, ações coordenadas de amparo, assistência médica e previdência estariam em

desserviço de uma nação eugênica, aumentando a sobrevivência dos fracos e onerando os cofres públicos. Segundo KEHL (1933, p. 35):

Se a lei inexorável da luta pela vida ainda se impusesse, completamente, sob a qual sucumbem os fracos e triunfam os fortes, a maior parte dessa residualha, que vem surgindo clandestinamente, violando os preceitos da boa geração, estaria condenada a perecer logo nos primeiros lances da áspera peleja. Tal, infelizmente não acontece, não mais se podendo contar com a seleção que outrora constituía o crivo eficaz contra os indesejáveis e que agora sobrevivem em grande número para sofrer e para sobrecarregar os elementos úteis e produtivos.

É certo que ideias como as de Kehl seriam rebatidas por eugenistas identificados com o movimento sanitarista, até porque estes, como Roquette Pinto, por exemplo, condenavam em suas obras o racismo científico e o determinismo biológico, buscando tornarem o Brasil viável e o povo brasileiro passível de regenerar-se. Esse não foi o caso de Pacheco e Silva. Em consonância com as teses de Renato Kehl, dedica a introdução de sua fala na Assembleia Nacional Constituinte à questão da assistência social da seguinte maneira:

(...) entre as emendas oferecidas pela bancada paulista ao capítulo relativo à Assistência Social, foi incluída uma que obriga os poderes públicos a cuidar da educação eugênica e sexual. Tal medida se impõe, Srs. Constituintes, porquê não há, presentemente, quem não se inquiete com a chamada “maré montante de tarados de toda espécie”, que sobrecarregam a sociedade com um enorme peso morto, exigindo cada vez maiores sacrifícios das forças vivas das nações (BRASIL, 1934, p. 222).

O segundo elemento explorado por Pacheco e Silva foi a questão imigratória. Desde o final da década de 1920, eugenistas brasileiros ocuparam-se de maneira mais intensa a discutir diretamente a questão racial, especialmente os impactos da miscigenação e imigração na formação da identidade nacional (STEPAN, 2005). Tornando-se uma espécie de “literatura de vanguarda” consumida pelas elites do país, algumas teses eugenistas buscavam desmistificar a questão imigratória como estratégia para o “branqueamento” da nação. Agora, ao contrário, recaía sob certos grupos raciais, categorizados como “indesejáveis”, a estirpe da “ameaça”. Passaram-se a defender argumentos como o de que, caso o imigrante não fosse selecionado entre os melhores exemplares, corria-se o risco de “desnaturalizar” o povo brasileiro. Tal fato contribuiu para a constituição de um imaginário coletivo que estigmatizaria povos e etnias até aos dias atuais (CARNEIRO, 2018).

É sob essa ótica que Pacheco e Silva constrói a sua argumentação perante a questão imigratória e critica a heterogeneidade racial brasileira que, segundo ele, devido a “cruzamentos raciais” incompatíveis, causava doenças e vícios que pertenciam aos ascendentes possuidores de caracteres disgênicos¹¹. Recorrendo, quando necessário, ao trabalho de outros intelectuais, como Miguel Couto (1865-1934), René Martial (1852-1955) e Afrânio Peixoto (1876-1947) – também estes favoráveis à consecução de políticas restritivas –, Pacheco e Silva, quase de maneira apologética, elege as etnias a serem combatidas e aquelas que deveriam ser incentivadas:

Que diremos nós, Srs. Constituintes, que recebemos correntes migratórias das mais variadas raças, que não procedemos à seleção individual dos imigrantes, desprezando os mais elementares preceitos indispensáveis à defesa da raça. (...) Ao período do tráfico africano, feito sem nenhum critério seletivo, seguiu-se a imigração europeia do século XIX, incontestavelmente a que maior benefício nos trouxe (BRASIL, 1934, p. 222).

Proclamada a República, o Governo Provisório declarou livre a entrada nos portos brasileiros de todos os indivíduos válidos e aptos ao trabalho. (...) Se dessa imigração resultaram grandes proveitos, não padece dúvida que, com ela, introduzimos no nosso país inúmeras doenças até então aqui desconhecidas (...). Ainda em virtude de desídia, deixamos penetrar, com os imigrantes japoneses, o “Schistosoma Japonicum”, desconhecido no nosso meio. (...) Vê-se, assim, que num país imigratório como é o nosso, cumpre um exame atento, não só na recolha dos grupos raciais, como também, na rigorosa seleção individual dos imigrantes, visando beneficiar a raça em formação. Basta lembrar que as nossas estatísticas acusam uma percentagem de alienados criminosos estrangeiros duas vezes maior que a de nacionais (BRASIL, 1934, p. 223).

Muitas imagens estereotipadas reforçadas por discursos oficiais, como o de Pacheco e Silva, contribuíram para que determinados grupos – chineses, japoneses, ciganos, negros e judeus, em particular – fossem interpretados como alheios aos ideários da civilização, acarretando a persistência de uma mentalidade de repulsa e de ódio diante deles.

Para os eugenistas mais radicais, eram necessárias reformas na área da saúde, até porque as doenças acometiam a sociedade como um todo; contudo, essas providências deveriam articular-se com a criação de restrições à entrada livre de imigrantes considerados

¹¹ Conclusões deste tipo eram influenciadas pelo avanço das “leis mendelianas”, as quais afirmavam que cada característica do indivíduo era determinada por dois fatores (genes), que se separam na formação dos gametas e, após a fecundação, o fator de um indivíduo se une ao de outro.

“degenerados”, assim como com a divulgação das benesses da educação eugênica para extirpar a prática de certos costumes, como o alcoolismo e a prostituição.

O tema final do discurso de Pacheco e Silva pode ser considerado o mais sensível, dada a grande influência do catolicismo no Brasil: a interferência, por meio de políticas estatais, no que tange ao matrimônio¹².

Não obstante, a eugenia e o catolicismo nem sempre foram excludentes. Tal fato pode ser comprovado a partir da análise dos discursos de um grande número de eugenistas, que se autodeclaravam católicos e defendiam a necessidade de implementar medidas sanitárias comuns à “eugenia preventiva”. Mas havia temas inegociáveis: a esterilização, encarada pelos religiosos como uma desumana forma de mutilação; o divórcio; o aborto; e as restrições à taxa de natalidade¹³.

Ciente de que pisava em terreno inóspito e que uma bancada católica atuante e articulada fazia-se presente na Assembleia Nacional Constituinte, Pacheco e Silva opta pelo recuo imediato em relação à polêmica temática da esterilização:

Se não nos assiste o direito de tomar providências radicais, que repugnam aos nossos sentimentos religiosos e às nossas tradições, se ainda subsistem preconceitos intransponíveis que não nos permitem medidas semelhantes às adotadas pela Alemanha e pelos E. Unidos, onde a esterilização de anormais e degenerados é corrente, mais uma razão para se procurar evitar a união de elementos tarados, entes prejudicados, nocivos ao meio social. O exame pré-nupcial, ao lado da instrução e da propaganda eugênica deverá ser uma das primeiras medidas a se adotar (BRASIL, 1934, p. 226).

A conferência de Pacheco e Silva chamou-nos a atenção para alguns detalhes. A decisão por não confrontar a bancada católica no quesito da esterilização pode ser compreendida como uma estratégia retórica provocativa, ou até mesmo acusatória, de que a religião (no caso, a católica) seria um dos percalços enfrentados para a consecução da missão

¹² Na Constituinte havia um grupo de políticos comprometidos com a Liga Eleitoral Católica. Os católicos haviam feito um grande alistamento e concorrido para a eleição de numerosos deputados. As “emendas católicas” assegurariam, na nova Constituição, a indissolubilidade do matrimônio, a validade do casamento religioso, quando registrado para fins civis, e o ensino religioso facultativo nas escolas. Além disso, os deputados ligados à Liga Eleitoral Católica não deixariam avançar discussões mais sensíveis, como aquelas a respeito da esterilização involuntária e do aborto. Sobre o assunto, *vide* MONTEIRO, 2015.

¹³ Uma das principais fontes que nos permite compreender o engajamento e o posicionamento de pensadores católicos em relação a eugenia é o livro *Ensaio de Biologia*, organizado pelo intelectual católico Alceu Amoroso Lima (1893-1983), publicado pelo Instituto Católico de Estudos Superiores, em 1932.

eugênica de desenvolver o Brasil com base nos métodos utilizados na Alemanha e nos Estados Unidos da América, pautados sobretudo pela “eugenia negativa”. É nas sutilezas do discurso, que utiliza expressões como “subsistem preconceitos intransponíveis”, que percebemos a ação defensiva do emissor que investe na defesa de que, ao menos, algumas ações sejam tomadas, ou seja, a adoção do exame pré-nupcial. Tal estratégia é também utilizado face a outro assunto caro à bancada católica: o divórcio.

O orador, habilmente, assume a questão do direito ao divórcio como um tema inegociável, ao mesmo tempo em que aproveita para exprimir as ações que devem ser tomadas com o intuito de proteger a “raça” dos perigos das taras e impedir o surgimento de indivíduos passíveis de multiplicarem-se em matrimônios mal constituídos:

(...) tudo leva a crer, a julgar pelo sentimento da maioria dos brasileiros, ciosos da defesa da mais sagrada das instituições que é a família, na manutenção do princípio contrário ao divórcio. Quer me parecer que se não abrirá exceção alguma, nem mesmo para o chamado divórcio-remédio, isto é, para aqueles casos em que a vida em comum se torna impossível por circunstâncias objetivas em absoluto estranhas à vontade dos esposos como, por exemplo, a alienação mental. Ora, se assim é, muito mais rigorosas precisam ser as exigências para a união de dois seres, que se vão prender indissolúvelmente, e cuja descendência terá as qualidades ou defeitos dos pais (BRASIL, 1934, p. 227).

Os últimos minutos da exposição de Pacheco e Silva seriam marcados pela retórica salvacionista, ou seja, a defesa de que os avanços científicos, principalmente os derivados das teorias hereditárias, seria o caminho para o desenvolvimento do Brasil, numa ação coordenada pelo Estado. Tais ideias são características comuns ao movimento eugênico como projeto de redenção nacional, na exaltação da missão patriótica em não medir esforços para “melhorar o povo brasileiro” (física e psiquicamente), apelando às responsabilidades da Assembleia Nacional Constituinte em garantir os meios legais para alcançar esses objetivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento eugênico brasileiro na década de 1930 já apresentava a heterogeneidade conceitual que a eugenia havia alcançado nessa altura. Da eugenia

preventiva à negativa, do lamarckismo ao mendelismo, os eugenistas brasileiros polarizavam as discussões em torno do mesmo objetivo: a utopia da regeneração nacional.

Tanto o discurso de Getúlio Vargas, na abertura da Assembleia Nacional Constituinte, como o de Pacheco e Silva, na sua 75ª Sessão, demonstraram, cada qual à sua maneira, que o pensamento eugênico se apresentava como possibilidade pragmática em prol do desenvolvimento nacional. Da simplicidade técnica e didática presente na explanação de Getúlio Vargas, ao rebuscado e cientificamente amparado discurso de Pacheco e Silva, algo era concreto: a eugenia já fazia parte do cotidiano dos anos de 1930.

Mesmo com divisões e particularidades, os adeptos da “ciência de Galton” formavam um grupo organizado que acabou por influenciar várias áreas, dentre elas a política. Tal força retórica esteve presente durante todo o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, esboçando-se aí inúmeras tentativas para se transformarem certos anseios em legislação, sob o apelo de uma nova engenharia social.

No que tange à Constituição de 1934, embora a eugenia fosse referida no Art.º 138 (“Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas (...) estimular a educação eugênica”) (BRASIL, 2022b), as reformas radicais, aos moldes dos países anglo-saxônicos, não conseguiram institucionalizar-se. Mesmo assim, cabe-nos continuar a refletir sobre a perenidade dos paradigmas que permearam o movimento eugênico do século passado.

Para finalizar, recorreremos ao conceito de *habitus* de Pierre Bourdieu (2000), o qual fundamenta-se na ideia de um conjunto de pensamentos e atitudes conectadas simbolicamente, que ordenam o meio social, símbolos e representações, e são partilhados por aqueles que organizam, difundem e institucionalizam construções discursivas sobre o meio em que vivem. No caso do Brasil, em várias ocasiões, a maneira pela qual se interpretou este país como nação fundamentou-se em concepções racistas/eugenistas, que acabaram por ser enraizadas no senso comum, e ainda hoje podem ecoar alguns dos modelos concebidos pelos pensadores sociais do passado. Eles estão presentes, por exemplo, em discursos de ódio vigentes no cotidiano, em manifestações de xenofobia, na violência física e simbólica contra minorias, assim como na naturalização hierárquica de desigualdades.

REFERÊNCIAS

- AMOROSO LIMA, A. et. al. **Ensaio de biologia**. Rio de Janeiro: Livraria Católica (Publicação do Instituto Católico de Estudos Superiores), 1932.
- ANTUNES, E. H. Raça dos gigantes: a higiene mental e imigração no Brasil. In: ANTUNES, E. H.; BARBOSA, L. E. S.; PEREIRA, F. M. F. (Org.) **Psiquiatria, loucura e arte: fragmentos de história brasileira**. São Paulo: Edusp, 2002.
- AZEREDO, P. R. de. **Antropólogos e pioneiros: a história da Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia**. São Paulo: FFLCH/USP, 1986.
- BLACK, E. **A guerra contra os fracos: a eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior**. São Paulo: Girafa Editora, 2003.
- BONFIM, P. R. **Educar, higienizar e regenerar: uma história da eugenia no Brasil**. São Paulo: Paco, 2017.
- BORBA BARRETO, A. A. de. A representação das associações profissionais e os primeiros passos da Justiça Eleitoral (1932-1935). **Revista Brasileira de Ciência Política**, jan. - abr. 2016, no. 19, p. 221-252.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- BRASIL. **Annaes da Assembléa Nacional Constituinte**. Volume I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.
- _____. **Annaes da Assembléa Nacional Constituinte**. Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934.
- _____. **Decreto nº 22.621, de 5 de abril de 1933**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22621-5-abril-1933-509274-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 19 de fev. 2022a.
- _____. [Constituição (1934)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 04 de mar. 2022b.
- CARNEIRO, M. L. T. Imigrantes indesejáveis. A ideologia do etiquetamento durante a Era Vargas. **Revista USP**. São Paulo, 2018, no. 119, p. 115-130.
- CASTRO SANTOS, L. A. Fundação Rockefeller e o Estado Nacional (história e política de uma missão médica e sanitária no Brasil). **Revista Brasileira de Estudos da População**. São Paulo, 1989, v. 6, no. 1, p. 105-110.
- DECCA, E. de. **O silêncio dos vencidos: memória, história e revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- DIWAN, P. **Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. Editora Contexto: 2007.

DOS SANTOS, R. **Pau que nasce torto, nunca se endireita! E quem é bom, já nasce feito? Esterilização, saneamento e educação: uma leitura do Eugenismo em Renato Kehl (1917-37)**. Tese de doutorado - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.

FAORO, R. **Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

GIESBRECHT, D. F. A antropologia de Arthur Ramos: contribuições para a consolidação de uma agenda antirracista. In: Silva, A. R. da.; Filpo, K. P. L.; Almeida, M. P. de.; Teixeira, M. C. (org.). **Desigualdade e solução de conflitos**. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021, p. 474-489.

KEHL, R. **Povo são e povo doente**. Rio de Janeiro: Editora Revista do Brasil, 1920.

_____. **Sexo e civilização: aparas eugênicas**. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1933.

LIMA, N. T. **Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

LIMA, N. T.; HOCHMAN, G. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil redescoberto pelo movimento sanitarista da Primeira República. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

MATOS, P. F. de. "Raça", miscigenação e preconceito: Desafios actuais perante a evolução do pensamento social (e racial e nacional) brasileiro, **Portuguese Studies Review**, 2018, v. 26, no. 1, p. 273-298.

_____. Racial and Social Prejudice in the Colonial Empire: Issues Raised by Miscegenation in Portugal (Late Nineteenth to Mid-Twentieth Centuries). **Anthropological Journal of European Cultures**, 2019, v. 28, no. 2, p. 23-44.

MONTEIRO, P. C. O Anteparo do Sagrado: A Liga Eleitoral Católica e a indissolubilidade do casamento na Constituição de 1934. **XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2015, p. 1-9.

PACHECO e SILVA, A. C. Quadros demonstrativos das moléstias mentaes observadas no Hospital de Juquery, de 1925 a 1928. In: **Actas e Trabalhos do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia**. Rio de Janeiro, 1929, p. 265-276.

PALMA, H. **Gobernar es seleccionar: Historia y reflexiones sobre el mejoramiento genético en seres humanos**. Buenos Aires: Jorge Baudino Ediciones, 2005.

PEREIRA, M. Discurso de Miguel Pereira (para Aloysio de Castro). **Jornal do Comércio**, 11 de outubro de 1916, p. 4.

PICHOT, A. **A sociedade pura: de Darwin a Hitler**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

RIBEIRO, J. Questúnculas. **Boletim de eugenia**. Rio de Janeiro, fev. 1929, ano 1, no. 2, p. 3.

SANTOS DE LIMA, P. L.; FREIRE NETO, L. D. M. A era Vargas e um breve ensaio histórico de suas fases. **Revista Percurso**, 2019, v. 3, no. 30, p. 1-18.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, M. L. da. Biopolítica, narrativas identitárias e educação no Brasil (1900-1945). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 2015 v. 7, no. 14, p. 246-266.

SKIDMORE, T. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, V. S. de. **Renato Kehl e a eugenia no Brasil**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019.

STEPAN, N. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

TURDA, M. **Modernism and eugenics**. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2010.

WEGNER, R.; SOUZA, V. S. de. Eugenia 'negativa', psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. **História, Ciências, Saúde**, Rio de Janeiro, jan. - mar. 2013, v.20, no.1, p. 263-288.

Revisão gramatical pelos próprios autores.

RECEBIDO 11 DE MAIO DE 2022.

APROVADO EM 20 DE JUNHO DE 2022.